

RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA

2023

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO
N.º 2 DO ARTIGO 22.º DO COMPROMISSO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA DE AVEIRO,
30 DE ABRIL DE 2024



INTRODUÇÃO	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	6
2. CONTAS DO PERÍODO	8
2.1. Análise da Evolução de Resultados e Desempenho Financeiro	8
2.2. Análise Comparativa das Receitas da Instituição	9
2.2.1. Vendas e Prestações de Serviços	9
2.2.2. Subsídios à exploração	10
2.2.3. Doações e Heranças	12
2.2.4. Outros Rendimentos	12
2.3. Análise Comparativa dos Gastos da Instituição	13
2.3.1. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	13
2.3.2. Fornecimentos e Serviços Externos	13
2.3.3. Gastos com o Pessoal	14
2.3.4. Gastos de Financiamento	15
3. RELAÇÃO DE EMPRESTIMOS BANCÁRIOS VS DISPONIBILIDADE	16
4. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM VIGOR	18
5. APLICAÇÃO DE RESULTADOS	19
BALANÇO	20
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA	21
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	22
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	24
ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	25
VOTO DE PESAR	56
AGRADECIMENTOS	56
DELIBERAÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA	57

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

INTRODUÇÃO

Vem a Mesa Administrativa submeter à Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, para discussão e votação, o Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano 2023 e o Parecer do Órgão de Fiscalização. Foi a Assembleia convocada nos termos do disposto da alínea b) do nº 2 do art.º 22º do Compromisso da Irmandade desta Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

O presente documento é apresentado pela Mesa Administrativa que tomou posse no passado dia 4 de janeiro, na sequência de Assembleia Geral Eleitoral realizada em 14 de dezembro de 2023 que elegeu os Órgãos Sociais desta Irmandade para o quadriénio 2024/2027 e que foram devidamente homologados por Decreto Diocesano de 21 de dezembro de 2023.

Testemunhamos aqui, o trabalho desenvolvido pelos anteriores Órgãos Sociais onde, de forma indelével, sobressai o Provedor Carlos Lacerda Pais, que enfrentou os permanentes desafios com coragem, perseverança e elevado humanismo. Na hora de colher frutos de tal trabalho, fica também o compromisso desta nova Mesa Administrativa cuidar e fazer crescer com empenho e profissionalismo, uma obra sempre inacabada, alicerçada nos valores e missão que orientam a nossa Irmandade.

Este documento pretende ser uma retrospectiva do que de principal ocorreu durante o ano de 2023 nesta Misericórdia, tendo por referência o Plano de Ação, Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para o ano de 2023 apresentado em Assembleia-Geral Ordinária realizada em 29 de dezembro de 2022.

Nestes termos, devem ser referidas 3 notas. A primeira refere-se a alterações de políticas e estratégias públicas que levaram a não ter sido possível realizar a abertura do Edifício Irmãos Rangel na tipologia prevista. A segunda refere-se à oportunidade concretizada de modo ágil e eficaz por parte da Misericórdia, em aumentar a capacidade da resposta de uma das suas creches, mesmo penalizando a capacidade de pré-escolar. A terceira está relacionada com um nível elevado de inflação, subidas das taxas de juro e que, associados a uma elevada incerteza nas atualizações das comparticipações do Estado, imprimiu à gestão esforços de contenção. Refira-se que o Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário para o Biénio 2023-2024, só foi assinado em 7 de dezembro de 2023.

Como consequência, as alterações e os ajustamentos necessariamente efetuados, não permitiram os resultados previstos em sede de Plano de Ação e Conta de Exploração, mas estão em linha com os critérios de equilíbrio e sustentabilidade que deveremos preservar.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Misericórdia de Aveiro apresenta-se como uma Instituição com várias e diferentes valências o que a torna diversificada, podendo-se a partir daí recolher benefícios relacionados com a partilha de conhecimento, exploração de sinergias, diversificação de fontes de receita, maior visibilidade e existência de mecanismos que contribuam para a manutenção e crescimento de cada uma delas e delas em conjunto. Porém, a sua gestão torna-se mais complexa, pelo que se tem procurado evitar que as vantagens enumeradas sejam anuladas pelos custos e riscos associados a essa opção.

Por outro lado, a sociedade civil não está significativamente preocupada com a sustentabilidade das instituições do setor social. A sua forma de financiamento, de organização, de gestão e de responsabilidade são desconhecidos da grande maioria e é muito incipiente a participação na vida das mesmas. A Misericórdia de Aveiro tem essa mesma vivência. O próprio Estado, não se apresenta suficientemente próximo ou conhecedor das debilidades, mas também das forças que este setor apresenta. Foi paradigmática desta circunstância, o processo de colocar ao serviço da população o Edifício Irmãos Rangel. Ainda no último trimestre de 2022, a Mesa Administrativa encetou contactos com a Secretaria de Estado da Igualdade e Migrações e com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, “disponibilizando” aquele edifício para uma resposta que tivesse enquadramento nas políticas e estratégias sociais do Estado. Não houve seguimento, apesar de contactos e visita às instalações, encetando então a Mesa um trabalho de investimento final e organização e planificação que levou à inauguração daquele edifício em 10 de novembro de 2023, com a tipologia de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) sem acordo com a Segurança Social.

Na área da infância, o regime da gratuidade da resposta de Creche abrangeu em 2023 a já quase totalidade das crianças da Casa da Cruz e do Centro Infantil de Aveiro e a concretização do aumento da capacidade da Creche do Centro Infantil de Aveiro de 50 para 79 crianças, foi também uma medida de gestão necessária e eficaz, mesmo tendo como contrapartida o encerramento de uma sala de Pré-Escolar que, recorde-se, tinha uma frequência inferior à capacidade e ao Acordo.

A previsibilidade de uma alteração nos Protocolos de Cooperação entre a Misericórdia de Aveiro e o Município de Aveiro concretizou-se, pelo que os anos de 2024 e 2025 terão uma estrutura de pessoal mais reduzida.

A aprovação no final de 2023 do projeto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços (Fundo Ambiental), é também muito importante e será concretizado neste ano de 2024.

As atividades nas diferentes áreas sociais apresentavam, a 31 de dezembro de 2023, os seguintes parâmetros em termos de capacidades, Acordos e frequências:

População Adulta - Área: Pessoas Idosas			
	Capacidade	Acordo	Frequência
Estrutura Residencial Pessoas Idosas - CSMoita	120 utentes	120 utentes	120 utentes
Estrutura Residencial Pessoas Idosas - EIR	32 utentes	Sem acordo	6 utentes
Centro de Dia - CSMoita	40 utentes	32 utentes	12 utentes
Serviços de Apoio Domiciliário - CSMoita	50 utentes	50 utentes	50 utentes

Infância e Juventude - Área: Crianças e Jovens			
	Capacidade	Acordo	Frequência
Creche Casa da Cruz	58 utentes	46 utentes	58 utentes
Pré-Escolar Casa da Cruz	45 utentes	45 utentes	45 utentes
Creche Centro Infantil de Aveiro	79 utentes	79 utentes	75 utentes
Pré-Escolar Centro Infantil de Aveiro	50 utentes	50 utentes	50 utentes

Família e Comunidade - Áreas: Pessoas Vítimas Violência Doméstica e Família e Comunidade em Geral			
	Capacidade	Acordo	Frequência
Serviços Atendimento e Acomp. Social/RSI- Sede	Não aplicável	Não aplicável	176 beneficiários
Serviços Atendimento e Acomp. Social/RSI- CSMoita	Não aplicável	Não aplicável	137 beneficiários
Progr. Oper. Apoio Pessoas Mais Carenciadas - Sede	Não aplicável	120 utentes	120 utentes
Casa de Abrigo - CSMoita	15 utentes	15 utentes	15 utentes
PEA- Cantina Social - CSMoita	Não aplicável	29 refeições	29 refeições



2. CONTAS DO PERÍODO

2.1. Análise da Evolução de Resultados e Desempenho Financeiro

A análise do desempenho financeiro da Instituição no exercício corrente e sua comparação com o exercício anterior merece as seguintes reflexões:

- **Resultado líquido do exercício:** O resultado líquido do exercício atual é de -35.386,34 euros, comparado ao resultado do exercício anterior de 53.936,75 euros, apresentando uma diminuição de 89.323,10 euros.
- **Rubricas mais penalizantes do resultado:**
 - Fornecimentos e Serviços Externos;
 - Gastos com pessoal;
 - Gastos e Perdas de Financiamento.
- **Vendas e Prestações de Serviços e Comparticipações de Entidades Públicas:** para uma análise mais coerente das rubricas deste exercício, torna-se necessário fazer a análise conjunta das Vendas e Prestações de Serviços e das Comparticipações de Entidades Públicas. Pela primeira vez as comparticipações das entidades públicas pagas às instituições e que sejam determinadas em função da variação de frequência dos beneficiários, destinando-se o apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, são relevadas como Prestações de Serviços.
No presente exercício o somatório destas rubricas ascende 4.114.356,23 euros, representando um acréscimo de 305.627,34 euros face ao período anterior.
- **Fornecimento e Serviços Externos:** verificou-se um aumento de 100.262,14 euros, para o qual contribuíram fundamentalmente o Serviço de Alimentação, em 37.361,14 euros, a Conservação e Reparação de Equipamentos e Instalações, com 18.057,80 euros e a Eletricidade, com 32.033,97 euros.
- **Gastos com pessoal:** verificou-se um aumento de 251.498,98 euros nos gastos com pessoal, o que representa um acréscimo de 9,31% em relação ao exercício anterior. Esse aumento deve-se a 3 fatores:
 - O efeito do aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG);
 - A aplicação das novas tabelas salariais do Contrato Coletivo entre a União das Misericórdias Portuguesas - UMP e a FNE - Federação Nacional da Educação e outros, publicado no BTE n.º 14 de 15 de abril de 2023;
 - O aumento da atividade com a abertura do Edifício Irmãos Rangel.

- Impacto das taxas de juros: no presente exercício os gastos de financiamento ascenderam a 112.127,57 euros, representando um aumento de 69.746,77 euros. Apesar de todos os esforços efetuados nos últimos exercícios para o controlo dos gastos de financiamento, com a negociação dos créditos bancários, tornou-se inevitável o impacto negativo da escalada das taxas de referência. Tendo-se iniciado o exercício de 2023 com uma taxa (Euribor 6 meses) de 2,16% atingindo a mesma no final do ano 3,96%, em comparativa com um exercício de 2022 em que na maior parte do ano a taxa de referência era negativa.

Em resumo, a análise mostra que a Instituição enfrentou desafios significativos, como o aumento dos fornecimentos e serviços externos, o aumento dos gastos com pessoal e o impacto das taxas de juros. No entanto, também houve áreas de crescimento, como o aumento das vendas e prestações de serviços, tanto pelos valores recebidos das participações individuais como do aumento da atividade. É importante continuar a monitorizar e ajustar as estratégias financeiras para garantir a sustentabilidade da Instituição a longo prazo.

2.2. Análise Comparativa das Receitas da Instituição

2.2.1. Vendas e Prestações de Serviços

As Vendas e as Prestações de Serviços, em 31 de dezembro de 2023, ascenderam a 3.788.978,67 euros, tendo registado um aumento de 258.184,52 euros face ao mesmo período de 2022, o que em termos percentuais significa um incremento de 7,31%.

A grande expressão deste aumento está nas participações das Entidades Públicas.

Embora no total da rubrica de Participações de Utentes e Familiares não exista um aumento, se analisarmos em pormenor, constatamos que na População Adulta (ERPI e CD) e na Família e Comunidade (SAD) existe um aumento de 84.400,70 euros.

A redução verificada na Infância e Juventude deve-se, fundamentalmente, à Medida da Gratuidade das Creches, sendo o montante de redução transferido para as Entidades Públicas, justificando-se aí grande parte do aumento.

As principais variações ocorreram nas seguintes rubricas:

Vendas e Prestações de Serviços

Designação	31/12/2023	31/12/2022 *	Variação	%
Vendas	44 206,57	41 580,54	2 626,03	6,32%
Materiais de Consumo	44 206,57	41 580,54	2 626,03	6,32%
Prestações de serviços	3 744 772,10	3 489 213,61	255 558,49	7,32%
Comparticipações de Utentes e Familiares	1 587 186,58	1 584 304,11	2 882,47	0,18%
População Adulta	1 229 775,48	1 165 659,68	64 115,80	5,50%
Infância e Juventude	228 759,48	310 277,71	-81 518,23	-26,27%
Família e Comunidade	128 651,62	108 366,72	20 284,90	18,72%
Comparticipações das Entidades Públicas	2 065 513,15	1 813 479,80	252 033,35	13,90%
Instituto Segurança Social	2 041 513,15	1 789 479,80	252 033,35	14,08%
População Adulta	892 702,39	785 684,94	107 017,45	13,62%
Infância e Juventude	735 693,42	620 291,74	115 401,68	18,60%
Família e Comunidade	261 157,59	246 681,17	14 476,42	5,87%
Protocolos	151 959,75	136 821,95	15 137,80	11,06%
CIG - Sec. de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade	24 000,00	24 000,00	0,00	
Família e Comunidade	24 000,00	24 000,00	0,00	
Quotizações e jóias	27 665,40	29 204,90	-1 539,50	-5,27%
Quotizações de Irmãos	27 665,40	29 204,90	-1 539,50	-5,27%
Serviços secundários	64 406,97	62 224,80	2 182,17	3,51%
Igreja e Capelas Mortuárias	275,00	550,00	-275,00	-50,00%
Serviços Complementares - Infância e Juventude	9 087,00	9 461,50	-374,50	-3,96%
Serviços Complementares - Terceira Idade	13 383,50	12 016,80	1 366,70	11,37%
Serviços Unidade de Medicina Física e Reabilitação	41 711,47	40 254,00	1 457,47	3,62%
	3 788 978,67	3 530 794,15	258 184,52	7,31%

* Reexpresso

De notar que as participações das Entidades Públicas surgem pela 1ª vez como prestações de Serviços no corrente exercício, sempre que a sua atribuição esteja dependente da variação da frequência do número de utentes.

Esta alteração é introduzida pela FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística, aprovada em novembro de 2023.

2.2.2. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração aumentaram 59.076,90 euros face ao mesmo período de 2022, o que em termos percentuais significa um aumento de 23.16%, conforme se pode verificar no quadro que se segue:

Subsídios à exploração

Designação	31/12/2023	31/12/2022 *	Variação	%
Instituto Segurança Social	142 637,16	158 529,06	-15 891,90	-10,02%
População Adulta	39 129,44	26 851,70	12 277,74	45,72%
Infância e Juventude	98 618,12	96 694,32	1 923,80	1,99%
Protocolos	0,00	41 668,26	-41 668,26	-100,00%
PAC - POAPMC/FEAC	4 889,60	1 486,39	3 403,21	228,96%
Apoio Extraordinário à Manutenção dos contratos de Trabalho	0,00	-8 656,53	8 656,53	-100,00%
Medida de Apoio Excepcional à Família	0,00	484,92	-484,92	-100,00%
I.E.F.P. - Instituto do Emprego e Formação Profissional	33 500,75	8 047,55	25 453,20	316,29%
Estágios Profissionais / Passaporte Emprego	33 500,75	8 047,55	25 453,20	316,29%
Câmara Municipal de Aveiro	137 814,78	71 422,42	66 392,36	92,96%
Apoio à Atividade Regular no Domínio da Acção Social	0,00	10 000,00	-10 000,00	-100,00%
Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social	137 814,78	61 422,42	76 392,36	124,37%
Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	205,48	4 426,24	-4 220,76	-95,36%
POAPMC - FEAC	171,24	3 762,29	-3 591,05	-95,45%
POAPMC - OE	34,24	663,95	-629,71	-94,84%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP.	0,00	12 656,00	-12 656,00	-100,00%
Compensação ao aumento do valor da RMMG	0,00	12 656,00	-12 656,00	-100,00%
	314 158,17	255 081,27	59 076,90	23,16%

* Reexpresso

Em matéria de subsídios recebidos pela instituição e numa análise comparativa com o exercício anterior a grande mudança estrutural, a exemplo do ano anterior, diz respeito à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social, que levou à cessação do Protocolo de RSI com o ISS, IP e conseqüente celebração de Protocolo para as Respostas Sociais de RSI e SAAS com a Câmara Municipal de Aveiro.

Existe neste sentido um maior equilíbrio entre os gastos do protocolo e a comparticipação do município.

Verifica-se também um acréscimo no valor do apoio do IEFP, especificamente, nos estágios profissionais. Todos estes subsídios destinam-se à comparticipação das bolsas dos estagiários.

Aplica-se aqui também o referido na rúbrica anterior no que concerne à contabilização dos Subsídios de Entidades Públicas.

No apoio direto às respostas sociais somente foram considerados como Subsídio de Entidades Públicas a Comparticipação Adicional em ERPI para pessoas que se encontrem em situação de dependência de 2º Grau e Comparticipação Complementar para Creche por horário superior às 11 Horas.

2.2.3. Doações e Heranças

Os valores registados na rubrica Doações e heranças são apresentados no quadro abaixo:

Doações e Heranças

Designação	31/12/2023	31/12/2022	Variação	%
Doações e Heranças	11 219,39	22 853,47	-11 634,08	-50,91%
Donativos	11 219,39	22 853,47	-11 634,08	-50,91%
Dinheiro	10 853,44	19 948,34	-9 094,90	-45,59%
Espécie	365,95	2 905,13	-2 539,18	-87,40%
	11 219,39	22 853,47	-11 634,08	-50,91%

2.2.4. Outros Rendimentos

Os outros rendimentos ascenderam, em 31 de dezembro de 2023, a 263.787,02 euros tendo registado um aumento de 47.167,11 euros face ao mesmo período de 2022. As principais variações ocorreram nas seguintes rubricas:

Outros Rendimentos

Designação	31/12/2023	31/12/2022	Variação	%
Serviços Sociais	20 149,17	14 483,93	5 665,24	39,11%
Cedência de Espaços	4 223,05	3 526,89	696,16	19,74%
Descontos de p.p. obtidos	1 193,20	1 041,82	151,38	14,53%
Ganhos em Inventários	2 735,71	3 399,45	-663,74	-19,52%
Rendimentos em Propriedades de Investimentos	185 467,89	146 616,20	38 851,69	26,50%
Imputação de subsídios para investimento	43 214,81	41 364,53	1 850,28	4,47%
Esmolas, Ofertórios e Coimas	832,50	1 397,20	-564,70	-40,42%
Consignação fiscal	4 401,98	4 789,81	-387,83	-8,10%
Outros não especificados	1 568,71	0,08	1 568,63	
	263 787,02	216 619,91	47 167,11	21,77%

A nota mais relevante nesta rubrica diz respeito à alienação dos prédios rústico e urbano, inscritos na matriz sob os números R-5539 e U-805, respetivamente, da freguesia de Eixo e Eirol, pelo montante de 45.000,00 euros, gerando uma mais-valia de 36.753,65 euros.

2.3. Análise Comparativa dos Gastos da Instituição

2.3.1. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Esta rubrica regista o consumo de produtos alimentares e outros artigos de consumo corrente, nomeadamente, medicamentos e artigos de saúde e fraldões.

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Designação	31/12/2023	31/12/2022	Variação	%
Mercadorias	28 909,79	27 564,99	1 344,80	4,88%
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	33 730,34	33 835,28	-104,94	-0,31%
Materiais de consumo	42 181,43	39 467,44	2 713,99	6,88%
	104 821,56	100 867,71	3 953,85	3,92%

O Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas sofre no exercício de 2023 um aumento de 3.953,75 euros representando percentualmente um valor de 3,92%, estando este dentro dos limites da inflação do período.

2.3.2. Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram 100.292,14 euros face ao mesmo período de 2022, o que em termos percentuais significa um aumento de 11,11%, estando este valor acima da inflação do período.

Fornecimento e Serviços Externos

Designação	31/12/2023	31/12/2022	Variação	%
Subcontratos	368 052,32	330 691,18	37 361,14	11,30%
Serviço Alimentação	368 052,32	330 691,18	37 361,14	11,30%
Serviços especializados	276 714,79	261 275,10	15 439,69	5,91%
Trabalhos especializados	66 571,94	73 319,77	-6 747,83	-9,20%
Publicidade e propaganda	2 416,65	61,50	2 355,15	3829,51%
Vigilância e segurança	116 688,18	111 105,12	5 583,06	5,03%
Honorários	25 627,94	31 510,55	-5 882,61	-18,67%
Conservação e reparação	44 898,21	26 100,31	18 797,90	72,02%
Gestão e Despesas de Condomínio	8 021,06	3 984,01	4 037,05	101,33%
Outros	9 723,31	15 193,84	-5 470,53	-36,00%
Materiais	55 173,73	48 979,13	6 194,60	12,65%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	26 432,05	16 784,75	9 647,30	57,48%
Material de escritório	8 022,55	6 396,62	1 625,93	25,42%
Artigos para oferta	3 230,27	2 963,01	267,26	9,02%
Material Didático	5 136,03	3 734,53	1 401,50	37,53%
Equipamentos de Proteção Individual	12 257,56	19 100,22	-6 842,66	-35,83%
Energia e fluidos	208 952,31	186 213,33	22 738,98	12,21%
Eletricidade	133 384,91	101 350,94	32 033,97	31,61%
Combustíveis	24 069,88	24 941,17	-871,29	-3,49%
Água	32 056,21	29 609,49	2 446,72	8,26%
Gás	19 441,31	30 311,73	-10 870,42	-35,86%
Deslocações, estadas e transportes	4 866,96	2 054,28	2 812,68	136,92%
Serviços diversos	89 294,47	73 549,42	15 745,05	21,41%
	1 003 054,58	902 762,44	100 292,14	11,11%

Deste aumento, salienta-se o aumento dos serviços de alimentação, não somente pelo custo unitário que foi de 7,43%, mas sim também pelo aumento de atividade das respostas sociais. Associado a este aumento está também o custo da Eletricidade, embora parcialmente compensado pela redução do gasto do Gás, ainda assim representa 12,21 % de aumento da rubrica Energia e Fluidos.

2.3.3. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal ascenderam, em 31 de dezembro de 2023, a 2.953.526,93 euros, tendo-se verificado um aumento de 251.498,98 euros quando comparado com o mesmo período de 2022, o que em termos percentuais significa um aumento de 9,31%.

Gastos com o Pessoal

Designação	31/12/2023	31/12/2022	Variação	%
Vencimentos	1 711 136,68	1 559 922,67	151 214,01	9,69%
Subsídios de Férias	177 303,82	187 206,45	-9 902,63	-5,29%
Subsídios de Natal	143 197,25	133 763,47	9 433,78	7,05%
Prémios/Subsídios Regulares e Irregulares	67 909,01	59 597,74	8 311,27	13,95%
Trabalho Suplementar/Isenção de Horário	59 142,69	48 870,80	10 271,89	21,02%
Subsídios de Alimentação	56 954,06	46 102,73	10 851,33	23,54%
Medida de Apoio Excecional à Família	0,00	987,00	-987,00	-100,00%
Apoio Extra.à Manutenção dos contratos de Trabalho	0,00	5 631,86	-5 631,86	-100,00%
Gastos com Pessoal Cedido pelo ISS, IP	96 560,04	101 967,00	-5 406,96	-5,30%
Outras Remunerações	50 846,71	21 135,51	29 711,20	140,57%
Encargos c/remunerações	488 056,40	446 878,81	41 177,59	9,21%
Seguro de acidentes de Trabalho	44 820,57	33 844,83	10 975,74	32,43%
Indemnizações por Despedimento	4 787,79	2 485,84	2 301,95	92,60%
Gastos de Acção Social	46 918,23	46 745,32	172,91	0,37%
Outros Gastos Com Pessoal	5 893,68	6 887,92	-994,24	-14,43%
	2 953 526,93	2 702 027,95	251 498,98	9,31%

O aumento verificado, nesta rubrica, reflete o aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida, bem como da aplicação das novas tabelas salariais do Contrato Coletivo entre a União das Misericórdias Portuguesas - UMP e a FNE - Federação Nacional da Educação e outros, publicado no BTE nº. 14 de 15 de abril de 2023, tabelas essas que já não eram revistas desde 2016.

2.3.4. Gastos de Financiamento

No presente exercício um dos gastos que penalizou fortemente o resultado foram os gastos de financiamento.

Fruto de uma evolução da taxa de referência, no caso específico da Instituição, a Euribor a 6 meses, que iniciou o ano com 2,16% e terminou em 3,96%. No período anterior a taxa manteve-se negativa na maior parte do ano tendo atingido 1,97% em dezembro.

Seguem-se os quadros comparativos dos gastos e das taxas.

Designação	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Gastos de Financiamento			
Juros Suportados	112 103,42	41 619,89	70 483,53
Outros Gastos de Financiamento	24,15	760,91	-736,76
	112 127,57	42 380,80	69 746,77
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos			
Juros Obtido	13 844,64	120,65	13 723,99
Outros Rendimentos Similares	54,96	127,10	-72,14
	13 899,60	247,75	13 651,85
	98 227,97	42 133,05	56 094,92

Data de Referência	Euribor 6 meses	Data de Referência	Euribor 6 meses
01/12/2023	3,96%	01/12/2022	1,97%
01/11/2023	3,95%	01/11/2022	1,74%
02/10/2023	3,95%	03/10/2022	1,19%
01/09/2023	3,77%	01/09/2022	0,71%
01/08/2023	3,72%	01/08/2022	0,25%
03/07/2023	3,60%	01/07/2022	-0,18%
01/06/2023	3,46%	01/06/2022	-0,34%
02/05/2023	3,27%	02/05/2022	-0,42%
03/04/2023	3,05%	01/04/2022	-0,46%
01/03/2023	2,78%	01/03/2022	-0,53%
01/02/2023	2,48%	01/02/2022	-0,55%
02/01/2023	2,16%	03/01/2022	-0,57%

Fonte: www.euribor-rates.eu

3. RELAÇÃO DE EMPRESTIMOS BANCÁRIOS VS DISPONIBILIDADE

Durante os exercícios de 2020 e 2021 foram contraídos 3 financiamentos de 500.000,00 euros cada com a Caixa Económica Montepio Geral, aproveitando as condições vantajosas das linhas de crédito “Linha de Apoio ao Setor Social COVID 19” e “Linha de Crédito + Impacto Social” e que se destinavam a reestruturar o crédito que a Instituição utilizava em contas correntes caucionadas e para demonstração de capacidade financeira para efeitos de candidaturas a projetos de investimento, nomeadamente no âmbito do PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3º Geração ou outros programas equivalentes.

No exercício de 2022 foi mantida a mesma filosofia de procura de melhores soluções que garantam o equilíbrio da tesouraria e do cumprimento das responsabilidades financeiras, tendo sido contratado com a Caixa Económica Montepio Geral um empréstimo ao abrigo da linha de crédito denominada “Linha de Crédito FEI Uncapped - Secção 3.1”, no montante de 700.000,00

€ (setecentos mil euros), pelo prazo de 15 (quinze) anos; com a finalidade de fazer face à liquidação de responsabilidades na CGD (contratos n.º 123017963751 e 0123018063751), empréstimo este inicialmente contraído para a construção da Obra Social Irmãos Rangel.

No corrente exercício não se verificou a tendência do período anterior em matéria de redução dos empréstimos bancários, fundamentalmente pelo esforço financeiro exigido para a abertura do Edifício Irmãos Rangel.

Foram ao longo do período investidos em ativos fixos 251.216,43 euros, sem recurso a financiamentos específicos, tendo sido utilizado no final do período em análise 325.000,00 euros da Conta Corrente Caucionada do BPI.

O mapa que se segue pretende evidenciar os saldos dos últimos 2 exercícios dos empréstimos bancários e das disponibilidades.

Comparativa de Empréstimos Bancários vs Disponibilidades

Designação	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Empréstimos Bancários			
Passivo Corrente	600 833,55	313 728,11	287 105,44
Passivo Não Corrente	1 865 321,50	2 132 005,04	-266 683,54
	2 466 155,05	2 445 733,15	20 421,90
Disponibilidades			
Depósitos à Ordem	136 580,21	178 670,33	-42 090,12
Outros Depósitos Bancário	701 496,40	801 496,40	-100 000,00
	838 076,61	980 166,73	-142 090,12
	1 628 078,44	1 465 566,42	-162 512,02

4. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM VIGOR

- Durante o exercício de 2023, não foram verificados negócios entre a entidade e a Mesa Administrativa.
- Dando cumprimento ao estatuído no artigo 210º da Lei n.º 110/2009 de 16 de setembro e ao Decreto-Lei n.º 534/1980 de 07 de novembro, informamos que a empresa, em 31/12/2023, não registava quaisquer débitos em mora perante a Segurança Social e o Estado e Outros Entes Públicos.
- A entidade não detém sucursais.

5. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Mesa Administrativa propõe à Assembleia Geral Anual que o Resultado Líquido do Período no montante de -35.386,34 euros, seja distribuído da seguinte forma:

- Resultados Transitados: -35.386,34 euros

BALANÇO

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

NIF: 500 852 073

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2023

Valores apresentados em Euros €

Rúbricas	Notas	Período	
		2023	2022
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4.4.	7 471 578,33	7 442 638,03
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Activos intangíveis	4.4.	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	4.4.	25 283,50	26 301,61
Créditos e outros ativos não correntes	4.4.	0,00	8 246,35
		7 496 861,83	7 477 185,99
Activo corrente			
Inventários	8.1	13 353,91	13 168,66
Créditos a receber	7.3	557 941,92	442 455,49
Estado e outros entes públicos	7.6	17 130,00	9 305,96
Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros	7.7	131 521,21	122 419,99
Diferimentos	7.5	29 155,90	25 533,71
Outros activos correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	7.1	845 993,43	987 083,28
		1 595 096,37	1 599 967,09
Total do Activo		9 091 958,20	9 077 153,08
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos patrimoniais			
Fundos	6.	1 222 349,48	1 222 349,48
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas	6.	789 601,61	789 601,61
Resultados transitados	6.	493 168,20	439 231,44
Excedentes de revalorização	6.	1 460 833,15	1 460 833,15
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	6.	1 553 118,57	1 554 333,38
		5 519 071,01	5 466 349,06
Resultado líquido do período	6.	-35 386,34	53 936,76
Total do fundo de capital		5 483 684,67	5 520 285,82
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7.2	1 865 321,50	2 132 005,04
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		1 865 321,50	2 132 005,04
Passivo corrente			
Fornecedores	7.8	137 017,33	124 840,17
Estado e outros entes públicos	7.6	73 210,06	61 348,98
Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7.2	600 833,55	313 728,11
Diferimentos	7.5	320 935,19	263 858,91
Outros passivos correntes	7.4	610 955,90	661 086,05
		1 742 952,03	1 424 862,22
Total do Passivo		3 608 273,53	3 556 867,26
Total do Fundos Patrimoniais e Passivo		9 091 958,20	9 077 153,08

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

Luísa do Rosário Lopes Cavalleiro

António Almeida
cc 31455

Paulo Jorge Almeida

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

NIF: 500 852 073

Demonstração Consolidada Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2023

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2023	2022*
Vendas e serviços prestados	8.8	3 788 978,67	3 530 794,15
Subsídios, doações e legados à exploração	5.	325 377,56	277 934,74
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8.1	-104 821,56	-100 867,71
Fornecimentos e serviços externos	8.2	-1 003 054,58	-902 762,44
Gastos com o pessoal	8.3	-2 953 526,93	-2 702 027,95
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8.4	-28 516,50	-8 825,67
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	8.9	263 787,02	216 619,91
Outros gastos	8.5	-4 712,92	-3 769,54
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		283 510,76	307 095,49
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4.4.	-220 669,13	-211 025,68
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)		62 841,63	96 069,81
Juros e rendimentos similares obtidos	8.7	13 899,60	247,75
Juros e gastos similares suportados	8.6	-112 127,57	-42 380,80
Resultado antes de impostos		-35 386,34	53 936,76
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-35 386,34	53 936,76

* Reexpresso

A Mesa Administrativa

Luísa do Carmo
Paula Maria dos Santos
Paula Maria dos Santos
Paula Maria dos Santos

O Contabilista Certificado

António Almeida
CE 31755



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

NIF: 500 852 073

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2022

DESCRÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe						Valores apresentados em Euros €		
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	1.222.349,48	-	789.601,61	371.096,32	-	1.460.833,15	1.318.530,91	121.311,06	5.283.722,53
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização										
Excedentes de revalorização										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	6.	-	-	-	68.135,12	-	-	-	(121.311,06)	-
	2	-	-	-	68.135,12	-	-	-	(121.311,06)	(53.175,94)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								53.936,76	53.936,76
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								(67.374,30)	760,82
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos										
Subsídios, doações e legados	6.							235.802,47		235.802,47
Outras operações										
	5							235.802,47		235.802,47
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022	1=2+4+5	1.222.349,48	-	789.601,61	439.231,44	-	1.460.833,15	1.554.333,38	53.936,76	5.520.265,82

A Mesa Administrativa

Francisco António Lopes Carvalho

Estefânia Fialho

António Manuel

O Contabilista Certificado

António Almeida
cc 2175

Sede:

Rua de Coimbra nº27, 3810-086 Aveiro

Tel.: 234426732

Contribuinte n.º 500 852 073

Email: scma-geral@scmaveiro.pt

Site: www.scmaveiro.pt

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro
 NIF: 500 852 073

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

DESCRICÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Valores apresentados em Euros €	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	1.222.349,48	-	789.601,61	439.231,44	-	1.460.833,15	1.554.333,38	53.936,76	5.220.285,82	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									(53.936,76)	-	
Alterações de políticas contabilísticas									(53.936,76)	-	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									(35.386,34)	(35.386,34)	
Realização do excedente de revalorização									(89.323,10)	(35.386,34)	
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	6.	-	-	-	53.936,76	-	-	-	(53.936,76)	-	
	2	-	-	-	53.936,76	-	-	-	(53.936,76)	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3										
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3										
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados								(1.214,81)		(1.214,81)	
Outras operações	6.										
	5	-	-	-	-	-	-	(1.214,81)		(1,214,81)	
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	1+2+3+5	1.222.349,48	-	789.601,61	493.168,20	-	1.460.833,15	1.553.118,57	(35.386,34)	5.483.684,67	

A Mesa Administrativa

Luís do Rosário Lopes Cavaleiro

Osor...

Fernando...

Paulo Duarte

O Contabilista Certificado

António Almeida
cc: 31755

Sede:

Rua de Coimbra nº27, 3810-086 Aveiro

Tel.: 234426732

Contribuinte n.º 500 852 073

Email: scma.geral@scmaveiro.pt

Site: www.scmaveiro.pt

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

NIF: 500 852 073

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2023

Valores apresentados em Euros €

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Act. Operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		3 937 135,05	2 123 270,83
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		-4 332,20	-3 242,61
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-1 269 453,07	-1 124 667,78
Pagamentos ao pessoal		-2 725 920,46	-2 659 833,02
Caixa gerada pelas operações:		-62 570,68	-1 664 472,58
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		169 480,44	1 917 933,11
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1):		106 909,76	253 460,53
Act. Investimento			
Pagamentos			
Activos fixos tangíveis		-167 328,34	-102 464,23
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		6 947,98	120,65
Dívidendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2):		-160 380,36	-102 343,58
Act. Financiamento			
Recebimentos			
Financiamentos obtidos		325 000,00	750 000,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos			
Financiamentos obtidos		-304 578,10	-774 420,26
Juros e gastos similares		-108 041,15	-45 584,94
Dívidendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3):		-87 619,25	-70 005,20
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-141 089,85	81 111,75
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		987 083,28	905 971,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período		845 993,43	987 083,28

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

Paula do Rosário dos Santos
Paula do Rosário dos Santos
Paula do Rosário dos Santos

António Almeida
cc 31755

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

1.2. Sede: Rua de Coimbra nº 27 – 3810-086 AVEIRO

1.3. Natureza da atividade: Irmandade da Misericórdia

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, doravante abreviadamente designada por Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 1498, inscrita na Direção Geral da Segurança Social em 04 de Abril de 1986 no Livro 2 das Irmandades da Misericórdia, fls. 42 sob o nº 004/86, com sede na Rua de Coimbra nº 27, 3810-086 AVEIRO, e que se dedica à atividade de apoio social nas áreas da infância e juventude, família e comunidade e terceira idade.

A Instituição dispõe de uma página na internet com o seguinte endereço www.scmaveiro.pt na qual são apresentadas informações relativas às respostas sociais e atividades desenvolvidas e na qual são disponibilizadas as presentes demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam à atividade total da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro à data de 31 de dezembro de 2023 e estão expressas em Euros arredondadas ao cêntimo.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, alterado pela Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 02 de junho, o qual que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13



de julho alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.ºs 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro, e por último pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 02 de junho.

O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo: NCRF-ESNL);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas específico para as Entidades do Setor Não Lucrativo: CC-ESNL);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às entidades do setor não lucrativo).

Sem prejuízo da aplicação da NCRF-ESNL em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem à Instituição em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a Instituição recorre, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

- às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e subseqüentes alterações,
- às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e
- às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

A Instituição, cumprindo o disposto na NCRF-ESNL, reexpressou a Demonstração de Resultados, do exercício findo a 31 de dezembro de 2022, em virtude de ter efetuado uma alteração de política contabilística decorrente da aplicação do enquadramento das verbas proveniente dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo de acordo com a FAQ' 39 da CNCE de 24 de novembro de 2023.

Esta correção não implica a alteração dos resultados do exercício, somente os saldos das contas 72 – Prestações de Serviços e 75 – Subsídios, Doações e Legados à Exploração, representadas no quadro seguinte:

75 - Subsídios, doações e legados à exploração	2022*	2022
Subsídios das Entidades Públicas	165 214,28	1 978 694,08
Instituto Segurança Social	165 214,28	1 954 694,08
População Adulta	26 851,70	812 536,64
Infância e Juventude	96 694,32	716 986,06
Família e Comunidade	0,00	246 681,17
Protocolos	41 668,26	178 490,21
CIG - Sec. de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade	0,00	24 000,00
Família e Comunidade	0,00	24 000,00
72 - Prestações de Serviços	2022*	2022
Comparticipações das Entidades Públicas	1 813 479,80	0,00
Instituto Segurança Social	1 789 479,80	0,00
População Adulta	785 684,94	0,00
Infância e Juventude	620 291,74	0,00
Família e Comunidade	246 681,17	0,00
Protocolos	136 821,95	0,00
CIG - Sec. de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade	24 000,00	0,00
Família e Comunidade	24 000,00	0,00
	75 + 72	1 978 694,08 1 978 694,08

* Reexpresso

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

Nas presentes demonstrações financeiras, preparadas a partir dos registos contabilísticos da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, foram considerados as seguintes bases de preparação:

▪ Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Instituição durante um período de pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data do balanço.

▪ Regime da periodização económica (acrécimo)

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimento.

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respetivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de «Outras contas a receber», em «Devedores por acréscimos de rendimento». Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou

liquidados são reconhecidas na rubrica de «Outras contas a pagar», em «Credores por acréscimos de gastos».

As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devam ser reconhecidos nos períodos seguintes, são reconhecidos na rubrica de «Diferimentos», em «Rendimentos a reconhecer» ou «Gastos a reconhecer», respetivamente.

▪ **Consistência de apresentação**

Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidos de um período para outro, a menos que

- (i) seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF ESNL, ou
- (ii) a NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação, e em todo o caso
- (iii) a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras e
- (iv) se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.

▪ **Materialidade e agregação:**

Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido na NCRF-ESNL não necessita de ser satisfeito se a informação não for material, sendo que a Santa Casa não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das presentes demonstrações financeiras.

Quanto à agregação, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras aprovados para as ESNL.

▪ **Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento.

Não se consideram compensações

- (i) a mensuração de ativos líquidos de deduções de valorização, por exemplo, deduções de obsolescência nos inventários e deduções de dívidas duvidosas nas contas a receber,
- (ii) a dedução da quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume obtidos ou concedidos,
- (iii) a dedução ao produto da alienação de ativos não correntes da quantia escriturada do ativo e dos gastos de venda relacionados, e
- (iv) a compensação dos dispêndios relacionados com uma provisão previamente reconhecida para o efeito.

▪ Comparabilidade

Sempre que a apresentação e a classificação de itens das demonstrações financeiras são emendadas, as quantias comparativas são reclassificadas, a menos que tal seja impraticável, pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das quantias das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato são comparáveis com os utilizados na preparação das quantias comparativas apresentadas.

Na preparação das presentes demonstrações financeiras não foram excecionalmente derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL tendo em vista a necessidade de as mesmas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

▪ Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis são classificados em dois tipos:

- Ativo intangível com vida útil finita – é estimado um horizonte temporal de consumo de benefícios económicos do ativo, pelo que é amortizado por esse período (vida útil finita)
- Ativo intangível com vida indefinida – não é determinada uma data-limite para o consumo de benefícios económicos futuros, pelo que se procede à amortização do ativo, num período máximo de 10 anos.

A quantia depreciável de um ativo intangível com uma vida útil finita é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, tal como o previsto para os ativos fixos tangíveis. A amortização deve cessar na data em que o ativo for desreconhecido.

Para determinar se um ativo intangível está com imparidade, uma entidade aplica a NCRF 12 - Imparidade de Ativos.

▪ Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são mensurados pelo seu custo qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas ou pelo modelo da revalorização, após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível cujo justo valor possa ser determinado fiavelmente deve ser mensurado por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

Nos casos em que existam diferenças significativas entre a quantia escriturada segundo o modelo do custo e o justo valor dos ativos, uma entidade poderá alternativamente utilizar o modelo de revalorização como sua política contabilística e deve aplicar essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis

Na Entidade existem bens do ativo fixo tangível atribuídos a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido. Neste caso, os bens são mensurados ao justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na sua contabilidade. A quantia assim apurada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração no reconhecimento.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade nos bens de património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil foram calculadas usando as taxas máximas definidas pela tabela do Decreto Regulamentar, nº 2/90, de 12 de Janeiro e Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou

abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

- **Custos de empréstimos obtidos**

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- a) Juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e longo prazos;
- b) Encargos financeiros com respeito a locações financeiras reconhecidas de acordo com o capítulo 9 - Locações; e
- c) Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

A entidade capitaliza os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, como parte do custo desse ativo, quando seja provável que deles resultarão benefícios para o desenvolvimento de atividades futuras da entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados.

A entidade reconhece outros custos de empréstimos obtidos como um gasto, no período em que sejam incorridos.

Considera-se que um ativo se qualifica quando leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda.

Até ao ponto em que sejam pedidos fundos emprestados especificamente com o fim de obter um ativo que se qualifica, a quantia dos custos de empréstimos obtidos elegível para capitalização nesse ativo deve ser determinada como os custos reais dos empréstimos obtidos incorridos nesse empréstimo durante o período menos qualquer rendimento de investimento temporário desses empréstimos.

Na medida em que os fundos sejam pedidos de uma forma geral e usados com o fim de obter um ativo que se qualifica, a quantia de custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização deve ser determinada pela aplicação de uma taxa de capitalização aos dispêndios respeitantes a esse ativo. A taxa de capitalização deve ser a média ponderada dos custos de empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos contraídos pela entidade que estejam em circulação no período, que não sejam empréstimos contraídos especificamente com o fim de obter um ativo que se qualifica. A quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizados durante um período não deve exceder a quantia dos custos de empréstimos obtidos incorridos durante o período.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos deve cessar quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Quando a construção de um ativo que se qualifica for concluída por partes e cada parte estiver em condições de ser usada enquanto a construção continua noutras partes, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar essa parte para o seu pretendido uso ou venda estejam concluídas.

▪ Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

A Entidade pode deter inventários cujo contributo para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade ou os serviços potenciais que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade da Entidade gerar fluxos de caixa. Este tipo de inventários pode existir, por exemplo, quando a Entidade distribui certas mercadorias sem contrapartida. Nestes casos, os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade ou os serviços potenciais dos inventários são refletidos através da quantia que a entidade teria de pagar para comprar inventários equivalentes. Nestes casos a entidade mensura esses inventários pelo custo histórico ou custo corrente, dos dois o mais baixo.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

Os custos de compra de inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não sejam os subseqüentemente recuperáveis das entidades fiscais pela entidade) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens, de materiais e de serviços. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação dos custos de compra.

▪ Redito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;

- c) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras de entidade e associados com a transação fluam para a entidade; e
- e) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação deve ser reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço.

O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a) A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade associados à transação fluam para a entidade;
- c) A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- d) Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando os serviços sejam desempenhados por um número indeterminado de atos durante um período específico de tempo, o rédito é reconhecido numa base de linha reta durante o período específico a menos que haja evidência de que um outro método represente melhor a fase de acabamento. Quando um ato específico seja muito mais significativo do que quaisquer outros atos, o reconhecimento do rédito é adiado até que o ato significativo seja executado.

Quando o desfecho da transação que envolva a prestação de serviços não possa ser estimado com fiabilidade, o rédito somente deve ser reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

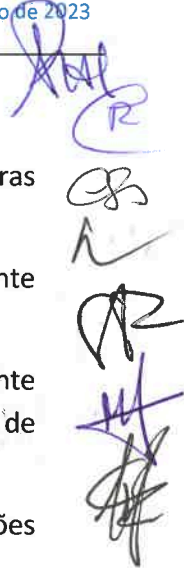
São consideradas prestação de serviços as quotizações próprias de cada setor.

O rédito proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos deve ser reconhecido nas bases estabelecidas, quando:

- a) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade associados com a transação fluam para a entidade; e
- b) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

O rédito deve ser reconhecido nas seguintes bases:

- a) Os juros devem ser reconhecidos utilizando o regime do acréscimo;
- b) Os royalties devem ser reconhecidos segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante; e



c) Os dividendos devem ser reconhecidos quando for estabelecido o direito do acionista receber o pagamento.

▪ **Imparidade de ativos**

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

▪ **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade será necessário para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O uso de estimativas é uma parte essencial da preparação de demonstrações financeiras e não prejudica a sua fiabilidade. Isto é especialmente verdade no caso de provisões, que pela sua natureza são mais incertas do que a maior parte de outros elementos do balanço. Uma entidade pode, normalmente, fazer uma estimativa da obrigação que seja suficientemente fiável para usar ao reconhecer uma provisão. Quando tal não seja possível, existe um passivo que não pode ser reconhecido, sendo divulgado como um passivo contingente.

A entidade não deve reconhecer um passivo contingente, um passivo contingente é divulgado, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

A entidade não deve reconhecer um ativo contingente. Um ativo contingente é divulgado quando for provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade sem, contudo, dar indicação enganosa da probabilidade de surgirem

rendimentos. Porém, quando a realização de rendimentos esteja virtualmente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é apropriado.

A quantia reconhecida como uma provisão deve ser a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

▪ Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- a) A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- b) Os subsídios serão recebidos.

Um empréstimo perdoável (incluindo os subsídios a fundo perdido) é tratado como um subsídio quando haja segurança razoável de que a entidade satisfará as condições de perdão do empréstimo.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos fundos patrimoniais, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio a favor da entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, devem ser apresentados no balanço como componente do Fundo Patrimonial, e imputados como rendimentos na proporção das depreciações/amortizações efetuadas em cada período.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio pode tornar-se recebível por uma entidade como compensação por gastos incorridos num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja claramente compreendido.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos

referidos exercícios. Estes subsídios devem ser apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados

▪ **Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes, Fornecedores, Contas a Receber, Contas a Pagar e Empréstimos Bancários.

A entidade utiliza o método de custo menos a perda por imparidade.

Instrumentos Financeiros

São mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo financeiro ou passivo financeiro, desde que este seja mensurado ao custo menos perda por imparidade.

A entidade avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Um ativo financeiro ou um grupo de ativos está em imparidade inclui dados observáveis que chamem a atenção ao detentor do ativo, designadamente sobre os seguintes eventos de perda:

- a) Significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
- b) Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- c) O credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
- d) Seja provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira; ou
- e) O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;

Se, num período subsequente, a quantia de perda por imparidade diminuir a entidade deve reverter a imparidade anteriormente reconhecida. Da reversão não poderá resultar uma quantia escriturada do ativo financeiro que exceda aquilo que seria o custo do referido ativo, caso a perda por imparidade não tivesse sido anteriormente reconhecida.

A entidade reconhece a quantia da reversão na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se forem principalmente adquiridos ou assumidos com a finalidade de venda ou de recompra num

prazo muito próximo, ou se fizerem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem sido recentemente proporcionados lucros reais. Estes ativos e passivos são valorizados ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na Demonstração dos resultados.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

▪ **Benefícios dos empregados**

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

1 - Benefícios de curto prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes;

2 - Benefícios de cessação de emprego: Os benefícios de cessação de emprego não proporcionam a uma entidade futura contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade e são reconhecidos como um gasto imediatamente.

Para além dos benefícios a curto prazo e dos benefícios de cessação de emprego, podem ser proporcionados outros benefícios aos empregados, tais como:

- a) Benefícios pós-emprego (pensões, seguros de vida, entre outros); e
- b) Outros benefícios a longo prazo dos empregados (licença sabática, jubileu, entre outros).

▪ **Acontecimentos após a data do balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço são aqueles acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras forem autorizadas para emissão, pelo órgão de gestão. Podem ser identificados dois tipos de acontecimentos:

- a) Aqueles que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- b) Aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos).



Incluem-se aqui os acontecimentos que ocorram após o anúncio público de resultados ou de outra informação financeira selecionada.

A data de autorização para emissão das demonstrações financeiras é a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo órgão de gestão se disponibilizam para conhecimento de terceiros ou, se aplicável, dum conselho de supervisão (constituído unicamente por não-executivos).

NOTA 4. INVESTIMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

4.1. – Critérios de Mensuração

Ver nota 3 – Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Instrumentos Financeiros.

4.2. – Método de Amortização e Depreciação

O método de depreciação utilizado para os ativos fixos tangíveis foi o método da linha reta.

4.3. – Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas usando as taxas máximas definidas pela tabela do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro e Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro.

4.4. – Divulgação dos movimentos ocorridos no período nas rubricas de Investimentos Financeiros, Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis.

Apresentamos de seguida o mapa das quantias escrituradas e movimentos do período:

Rubricas	Saldo inicial	Regulariz.	Aumentos	Alienações	Transf. e abates	Saldo final
Investimentos Financeiros						
Outros investimentos financeiros	26 301,61	0,00	2 646,83	3 664,94	0,00	25 283,50
Perdas Por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantias líquidas escrituradas	26 301,61	0,00	2 646,83	3 664,94	0,00	25 283,50
Propriedades de Investimento						
Edifícios e outras construções	865 235,35	0,00	0,00	0,00	0,00	865 235,35
Depreciações Acumuladas	-261 751,27	0,00	-11 761,38	0,00	0,00	-273 512,65
Edifícios e out.construções	261 751,27	0,00	11 761,38	0,00	0,00	273 512,65
Quantias líquidas escrituradas	603 484,08	0,00	-11 761,38	0,00	0,00	591 722,70
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	1 020 734,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1 020 734,31
Edifícios e out.construções	8 184 039,89	0,00	53 099,17	0,00	0,00	8 237 139,06
Equipamento básico	1 371 340,41	0,00	40 403,09	0,00	265,68	1 411 477,82
Equipamento de transporte	150 405,54	0,00	64 205,19	0,00	0,00	214 610,73
Equipamento administrativo	315 949,12	0,00	22 290,16	0,00	1 957,00	336 282,28
Outros ativos fixos tangíveis	263 263,97	0,00	2 119,21	0,00	565,80	264 817,38
Depreciações Acumuladas	-4 543 985,79	0,00	-208 907,75	0,00	-1 181,48	-4 751 712,06
Edifícios e out.construções	2 828 864,65	0,00	134 367,07	0,00	0,00	2 963 231,72
Equipamento básico	1 168 104,60	0,00	46 558,82	0,00	265,68	1 214 397,74
Equipamento de transporte	119 502,65	0,00	19 350,87	0,00	0,00	138 853,52
Equipamento administrativo	298 833,33	0,00	8 491,29	0,00	350,00	306 974,62
Outros ativos fixos tangíveis	128 680,56	0,00	139,70	0,00	565,80	128 254,46
Quantias líquidas escrituradas	6 761 747,45	0,00	-26 790,93	0,00	1 607,00	6 733 349,52
Ativos Intangíveis						
Outros Ativos Intangíveis						
Programas de computador	34 309,50	0,00	0,00	0,00	0,00	34 309,50
Depreciações Acumuladas	-34 309,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 309,50
Outros Ativos Intangíveis	34 309,50	0,00	0,00	0,00	0,00	34 309,50
Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em Curso						
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e out.construções	77 406,50	0,00	69 099,61	0,00	0,00	146 506,11
Quantias líquidas escrituradas	77 406,50	0,00	69 099,61	0,00	0,00	146 506,11
Ativos não correntes detidos para venda						
Terrenos e recursos naturais	17,63	0,00	0,00	17,63	0,00	0,00
Edifícios e out.construções	8 228,72	0,00	0,00	8 228,72	0,00	0,00
Quantias líquidas escrituradas	8 246,35	0,00	0,00	8 246,35	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'KAL', 'OS', 'R', and 'U']

Decomposição dos investimentos financeiros		2023
Investimentos noutras empresas		1 500,00
Participações de Capital - NORGARANTE		1 500,00
Outros Investimentos Financeiros		23 783,50
Fundos		
FCT - Fundo de Compensação do Trabalho		20 547,36
FRSS - Fundo de Reestruturação do Sector Solidário		3 200,23
Outros		
Obrigações - Consolidado 3% 1942		35,91
		25 283,50

Os Investimentos Financeiros identificados no quadro acima estão mensurados ao custo.

NOTA 5. SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS APOIOS

A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro é beneficiária de subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos e relacionados com rendimentos.

Foi reconhecido no período findo a 31 de dezembro de 2015, um subsídio não reembolsável relacionado com ativo, do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 – QREN – Regulamento Específico Energia, no montante de 425.000,00 €, tendo sido imputado ao presente resultado do exercício a parte diretamente relacionada com o custo (depreciações do exercício).

Foi no ano de 2018 recebido um subsídio, do Município de Aveiro, no âmbito do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, no montante de 30.000,00 euros, tendo sido imputado ao presente resultado do exercício a parte diretamente relacionada com o custo (depreciações do exercício).

Foi no ano de 2020 recebido um subsídio, do Município de Aveiro, no âmbito do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, no montante de 40.000,00 euros, para apoio ao investimento em equipamentos, tendo sido realizado esse investimento no exercício de 2021. Está imputado ao presente resultado do exercício a parte diretamente relacionada com o gasto (depreciações do exercício).

No ano de 2022 foi recebido um subsídio, do Município de Aveiro, no âmbito do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, no montante de 42.000,00 euros, para apoio ao investimento numa viatura adaptada para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, tendo sido realizado esse investimento no exercício de 2023, estando imputado ao presente resultado do exercício a parte diretamente relacionada com o gasto (depreciações do exercício).

Os subsídios relacionados com rendimentos foram reconhecidos na conta 75 – Subsídios, doações e legados à exploração e encontram-se discriminados no quadro que se segue:

<i>Subsídios, doações e legados à exploração</i>	2023	2022
Instituto Segurança Social	142 637,16	158 529,06
População Adulta	39 129,44	26 851,70
Infância e Juventude	98 618,12	96 694,32
Família e Comunidade	0,00	41 668,26
PAC - POAPMC/FEAC	4 889,60	1 486,39
Apoio Extra. Manutenção de Contratos de Trabalho	0,00	-8 656,53
Medida de Apoio Excecional À Família	0,00	484,92
I.E.F.P. - Instituto do Emprego e Formação Profissional	33 500,75	8 047,55
Estágios Profissionais	33 500,75	8 047,55
Câmara Municipal de Aveiro	137 814,78	71 422,42
Apoio à Atividade Regular no Domínio da Ação Social	0,00	10 000,00
Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social	137 814,78	61 422,42
Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	205,48	4 426,24
POAPMC - FEAC	171,24	3 762,29
POAPMC - OE	34,24	663,95
IAPMEI	0,00	12 656,00
Compensação ao Aumento do Valor da RMMG	0,00	12 656,00
Doações e Heranças	11 219,39	22 853,47
Donativos	11 219,39	22 853,47
	325 377,56	277 934,74

* Reexpresso

NOTA 6. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

O quadro que se segue apresenta as alterações ocorridas no período nos fundos patrimoniais.

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Rubricas	Saldo inicial	Diminuições	Aumentos	Transferência/ Regularizações	Saldo final
Fundos					
Fundo Social	1 222 349,48	0,00	0,00	0,00	1 222 349,48
Reservas					
Reservas Estatutárias	789 601,61	0,00	0,00	0,00	789 601,61
Resultados Transitados					
De Exercícios Anteriores	371 096,32	0,00	121 311,06	-53 175,94	439 231,44
Excedentes de Revalorização de Ativos					
Outros Excedentes	1 460 833,15	0,00	0,00	0,00	1 460 833,15
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais					
Subsídios	316 094,70	41 364,53	0,00	0,00	274 730,17
Doações	1 002 436,21	0,00	277 167,00	0,00	1 279 603,21
Resultado Líquido do Exercício	121 311,06	121 311,06	53 936,76	0,00	53 936,76
	5 283 722,53	162 675,59	452 414,82	-53 175,94	5 520 285,82

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Rubricas	Saldo inicial	Diminuições	Aumentos	Transferência/ Regularizações	Saldo final
Fundos					
Fundo Social	1 222 349,48	0,00	0,00	0,00	1 222 349,48
Reservas					
Reservas Estatutárias	789 601,61	0,00	0,00	0,00	789 601,61
Resultados Transitados					
De Exercícios Anteriores	439 231,44	0,00	53 936,76	0,00	493 168,20
Excedentes de Revalorização de Ativos					
Outros Excedentes	1 460 833,15	0,00	0,00	0,00	1 460 833,15
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais					
Subsídios	274 730,17	1 214,81	0,00	0,00	273 515,36
Doações	1 279 603,21	0,00		0,00	1 279 603,21
Resultado Líquido do Exercício	53 936,76	89 323,10	0,00	0,00	-35 386,34
	5 520 285,82	90 537,91	53 936,76	0,00	5 483 684,67

As variações nos fundos patrimoniais são referentes à distribuição de resultados do exercício anterior e ajustamentos referentes à imputação de subsídios no resultado do exercício (proporcional às depreciações do exercício).

NOTA 7. DESAGREGAÇÃO DE RUBRICAS DO BALANÇO

Entendemos relevante desagregar algumas rubricas do Balanço de forma a proporcionar informação adicional que não está apresentada na face do mesmo, mas que é relevante para uma melhor compreensão de qualquer uma delas.

7.1. – Caixa e Depósitos Bancários

Caixa e Depósitos Bancários	2023	2022
Caixa	7 916,82	6 916,55
Depósitos à Ordem	136 580,21	178 670,33
Depósitos a Prazo	701 496,40	801 496,40
	845 993,43	987 083,28

7.2. – Financiamentos Obtidos

Financiamentos Obtidos	2023	2022
Empréstimos Bancários - Passivo Corrente	600 833,55	313 728,11
Empréstimos Bancários - Passivo Não Corrente	1 865 321,50	2 132 005,04
	2 466 155,05	2 445 733,15

Os financiamentos correntes dizem a respeito à conta corrente caucionada e ao capital de mútuos a liquidar em 2024.

7.2.1. – Montepio Geral - Linha de Crédito de Apoio à Economia Social

Mapa de Serviço de Dívida					
Ano	Juros	Capital	Cap. Div. Ini	Cap.Div. Fim	Fluxo
2024	14 408,63 €	26 631,97 €	226 549,51 €	199 917,54 €	41 040,60 €
2025	12 563,48 €	28 477,13 €	199 917,54 €	171 440,41 €	41 040,61 €
2026	10 590,49 €	30 450,12 €	171 440,41 €	140 990,29 €	41 040,61 €
2027	8 480,80 €	32 559,81 €	140 990,29 €	108 430,48 €	41 040,61 €
2028	6 224,95 €	34 815,66 €	108 430,48 €	73 614,82 €	41 040,61 €
2029	3 812,81 €	37 227,80 €	73 614,82 €	36 387,02 €	41 040,61 €
2030	1 233,54 €	36 387,02 €	36 387,02 €	0,00 €	37 620,56 €

7.2.2. – Montepio Geral - LINHA DE CRÉDITO S. SOCIAL – COVID19

Mapa de Serviço de Dívida					
Ano	Juros	Capital	Cap. Div. Ini	Cap.Div. Fim	Fluxo
2024	17 782,77 €	133 333,34 €	388 888,90 €	255 555,56 €	151 116,11 €
2025	10 823,51 €	133 333,34 €	255 555,56 €	122 222,22 €	144 156,85 €
2026	3 481,56 €	122 222,22 €	122 222,22 €	- €	125 703,78 €

7.2.3. – Montepio Geral – LINHA DE CRÉDITO + IMPACTO SOCIAL

Trata-se de uma linha de crédito de 1.000.000,00 € subdividida em duas operações de 500.000,00 € cada.

Mapa de Serviço de Dívida					
Ano	Juros	Capital	Cap. Div. Ini	Cap.Div. Fim	Fluxo
2024	21 674,94 €	41 724,30 €	434 554,96 €	392 830,66 €	63 399,24 €
2025	19 446,17 €	43 953,08 €	392 830,66 €	348 877,58 €	63 399,25 €
2026	17 098,33 €	46 300,91 €	348 877,58 €	302 576,67 €	63 399,24 €
2027	14 625,08 €	48 774,16 €	302 576,67 €	253 802,51 €	63 399,24 €
2028	12 019,72 €	51 379,52 €	253 802,51 €	202 422,99 €	63 399,24 €
2029	9 275,19 €	54 124,05 €	202 422,99 €	148 298,94 €	63 399,24 €
2030	6 384,06 €	57 015,19 €	148 298,94 €	91 283,75 €	63 399,25 €
2031	3 338,49 €	60 060,76 €	91 283,75 €	31 222,99 €	63 399,25 €
2032	476,65 €	31 222,99 €	31 222,99 €	0,00 €	31 699,64 €

7.2.4. – Montepio Geral – Linha de Crédito FEI Uncapped - Secção 3.1

O presente financiamento foi contratado com o Montepio Geral em setembro de 2022 e destinou-se especificamente a liquidar, junto da CGD, os financiamentos aí contratados e destinados ao financiamento da construção do Edifício Irmãos Rangel. A decisão teve como base a redução da taxa de juro e o alargamento do prazo de pagamento.

Mapa de Serviço de Dívida

Ano	Juros	Capital	Cap. Div. Ini	Cap.Div. Fim	Fluxo
2024	36 549,80 €	32 419,34 €	656 606,72 €	624 187,38 €	68 969,14 €
2025	34 654,90 €	34 314,24 €	624 187,38 €	589 873,14 €	68 969,14 €
2026	32 649,24 €	36 319,90 €	589 873,14 €	553 553,24 €	68 969,14 €
2027	30 526,35 €	38 442,79 €	553 553,24 €	515 110,45 €	68 969,14 €
2028	28 279,38 €	40 689,76 €	515 110,45 €	474 420,69 €	68 969,14 €
2029	25 901,07 €	43 068,06 €	474 420,69 €	431 352,63 €	68 969,13 €
2030	23 383,76 €	45 585,38 €	431 352,63 €	385 767,25 €	68 969,14 €
2031	20 719,30 €	48 249,83 €	385 767,25 €	337 517,42 €	68 969,13 €
2032	17 899,11 €	51 070,02 €	337 517,42 €	286 447,40 €	68 969,13 €
2033	14 914,08 €	54 055,05 €	286 447,40 €	232 392,35 €	68 969,13 €
2034	11 754,58 €	57 214,56 €	232 392,35 €	175 177,79 €	68 969,14 €
2035	8 410,40 €	60 558,74 €	175 177,79 €	114 619,05 €	68 969,14 €
2036	4 870,76 €	64 098,38 €	114 619,05 €	50 520,67 €	68 969,14 €
2037	1 206,17 €	50 520,67 €	50 520,67 €	- €	51 726,84 €

7.3. – Créditos a receber

Créditos a Receber	2023	2022
Cientes		
Clientes e Utentes C/C	136 409,78	144 701,56
Clientes e Utentes Cobrança Duvidosa	116 126,76	97 759,48
Adiantamentos de Clientes	-3 762,61	-3 809,89
Perdas Por Imparidade	-116 126,76	-97 759,48
Devedores por Acrescimos de Rendimentos		
Comparticipação ISS, IP - Complemento Dependência 2º Grau	8 016,10	6 922,42
Comparticipação ISS, IP - Vagas Cativas	7 772,08	8 080,86
Outros Devedores	409 506,57	286 560,54
	557 941,92	442 455,49

7.4. – Outros passivos correntes

Outros passivos correntes	2023	2022
Fornecedores de Investimentos	34 308,66	-3 096,69
Credores por Acrescimos de Gastos		
Remunerações a Liquidar	357 229,74	334 148,86
Seguros a Liquidar	0,00	0,00
Juros a Liquidar	4 892,66	589,54
Fornecimentos e Serviços Externos	9 414,98	4 811,96
Gastos a Liquidar CIA	189 550,99	265 546,38
Despesas em Nome e Por Conta de Terceiros	7 189,38	6 615,02
Cauções e Garantias	1 800,04	3 125,59
Outros Credores	6 569,45	49 345,39
	610 955,90	661 086,05

7.5. – Diferimentos

Diferimentos	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Fornecimentos e Serviços Externos	29 155,90	25 533,71
	29 155,90	25 533,71
Rendimentos a Reconhecer		
Município de Aveiro	192 578,82	122 844,87
Instituto de Segurança Social, IP	29 694,37	94 146,56
POAPMC	0,00	205,48
Rendas	8 662,00	6 662,00
	230 935,19	223 858,91
Subsídios para o Investimento		
Município de Aveiro	90 000,00	40 000,00
	90 000,00	40 000,00

7.6. – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2023	2022
Ativo corrente		
IVA - Reembolsos pedidos	17 130,00	9 305,96
	17 130,00	9 305,96
Passivo Corrente		
IRS - Retenções	13 376,15	11 335,69
Contribuições para a Segurança Social	59 833,91	49 349,57
Outras tributações	0,00	663,72
	73 210,06	61 348,98

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.

A instituição tem a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

7.7. – Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros

Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros	2023	2022
Quotas	191 610,10	172 359,66
Perdas Por Imparidade	-60 088,89	-49 939,67
	131 521,21	122 419,99

7.8. – Fornecedores

Fornecedores	2023	2022
Fornecedores c/c	137 017,33	124 840,17
	137 017,33	124 840,17

NOTA 8. DESAGREGAÇÃO DE RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Entendemos relevante desagregar algumas rubricas da Demonstração dos Resultados de forma a proporcionar informação adicional que não está apresentada na face da mesma, mas que é relevante para uma melhor compreensão de qualquer uma delas.

8.1. – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo

CMVMC	2023	2022
Existências iniciais	10 998,81	10 754,07
Compras	75 473,98	73 547,46
Existências finais	10 561,02	10 998,81
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	75 911,77	73 302,72

Mercadorias

CMVMC	2023	2022
Existências iniciais	2 169,85	2 822,83
Compras	26 797,12	23 512,56
Regularizações de Inventários	2 735,71	3 399,45
Existências finais	2 792,89	2 169,85
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	28 909,79	27 564,99

8.2. – Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos	2023	2022
Subcontratos	368 052,32	330 691,18
Serviço Alimentação	368 052,32	330 691,18
Serviços Especializados	276 714,79	261 275,10
Trabalhos especializados	66 571,94	73 319,77
Publicidade e propaganda	2 416,65	61,50
Vigilância e segurança	116 688,18	111 105,12
Honorários	25 627,94	31 510,55
Conservação e reparação	44 898,21	26 100,31
Gestão e despesas de condomínio	8 021,06	3 984,01
Outros	9 723,31	15 193,84
Materiais	55 173,73	48 979,13
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	26 432,05	16 784,75
Livros e documentação técnica	95,27	0,00
Material de escritório	8 022,55	6 396,62
Artigos para oferta	3 230,27	2 963,01
Material Didático	5 136,03	3 734,53
Equipamentos de Proteção Individual	12 257,56	19 100,22
Energia e Fluidos	208 952,31	186 213,33
Electricidade	133 384,91	101 350,94
Combustíveis	24 069,88	24 941,17
Água	32 056,21	29 609,49
Gás	19 441,31	30 311,73
Deslocações, Estadas e Transportes	4 866,96	2 054,28
Serviços Diversos	89 294,47	73 549,42
Rendas e alugueres	7 260,63	6 165,31
Comunicações	7 988,03	7 646,54
Seguros	20 060,14	17 648,76
Contencioso e notariado	1 003,00	768,78
Limpeza, higiene e conforto	49 871,89	38 930,04
Outros serviços	2 852,14	2 389,99
	1 003 054,58	902 762,44

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

8.3. – Gastos com Pessoal

Gastos com Pessoal	2023	2022
Remunerações do Pessoal	2 266 490,22	2 063 218,23
Indemnizações	4 787,79	2 485,84
Encargos Sobre Remunerações	488 056,40	446 878,81
Seguros de Acidentes de Trabalho	44 820,57	33 844,83
Gastos de Acção Social	46 918,23	46 745,32
Outros Gastos com o Pessoal	102 453,72	108 854,92
	2 953 526,93	2 702 027,95
Número Médio de Funcionários	177	176

8.4. – Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

Imparidades	2023	2022
Clientes e utentes	18 367,28	0,00
Irmãos	10 149,22	9 582,24
	28 516,50	9 582,24

Reversões de Imparidades	2023	2022
Clientes e utentes	0,00	756,57
	0,00	756,57

Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	28 516,50	8 825,67
---	------------------	-----------------

O motivo da criação das presentes imparidades é a mora.

8.5. – Outros Gastos

Outros Gastos	2023	2022
Impostos	1 441,22	2 199,10
Descontos de pronto pagamento concedidos	7,40	0,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	1 607,00	0,00
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	14,77	100,00
Quotizações	1 110,00	1 140,00
Outros não especificados	532,53	328,43
Outros gastos e perdas	0,00	2,01
	4 712,92	3 769,54

8.6. – Juros e gastos similares suportados

Juros e gastos similares suportados	2023	2022
Juros suportados	112 103,42	41 619,89
Outros gastos de financiamento	24,15	760,91
	112 127,57	42 380,80

8.7. – Juros e rendimentos similares obtidos

Juros e rendimentos similares obtidos	2023	2022
Juros obtidos	13 844,64	120,65
Outros rendimentos similares	54,96	127,10
	13 899,60	247,75

8.8. – Vendas e serviços prestados

Vendas e serviços prestados	2023	2022 *
Vendas	44 206,57	41 580,54
Prestações de serviços		
Comparticipações de Utentes e Familiares	1 587 186,58	1 584 304,11
Comparticipações das Entidades Públicas	2 065 513,15	1 813 479,80
Quotizações e jóias	27 665,40	29 204,90
Serviços secundários	64 406,97	62 224,80
	3 788 978,67	3 530 794,15

* Reexpresso

8.9. – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2023	2022
Rendimentos suplementares	24 372,22	18 010,82
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 193,20	1 041,82
Ganhos em inventários	2 735,71	3 399,45
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	185 467,89	146 616,20
Outros	50 018,00	47 551,62
	263 787,02	216 619,91

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RS', 'CS', and others.]

NOTA 9. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

A maior incerteza que a economia portuguesa enfrenta no período após a data do balanço deriva da queda do governo e consequentes eleições antecipadas.

Independentemente de quem formar governo, a nova configuração da Assembleia da República irá exigir um esforço adicional para a governação e a adequação de medidas concretas às necessidades do setor.

Conflito Russo-Ucraniano e no Médio Oriente mantêm a incerteza no comércio e nas relações económicas a nível mundial.

Considerando que se prevê uma taxa de inflação para 2024, próxima dos 2,3% e uma taxa de crescimento entre 1,2% e 1,6%, o indicador que pode representar maiores consequências para o resultado da instituição será a taxa de juro.

Embora as expectativas sejam de descida, o facto é que, neste curto período decorrido de 2024, a Euribor a 6 meses, taxa de referência mais relevante para os financiamentos da instituição, não desceu de 3,8%.

Em resumo, diversos fatores económicos podem afetar as contas de exercícios futuros e o desempenho das instituições do setor social em Portugal, incluindo inflação, taxa de desemprego e política monetária do BCE. A Instituição deve acompanhar de perto esses indicadores e adaptar as suas estratégias e operações para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que surgem no contexto económico atual.

A esta data, apesar de não estamos em condições de quantificar com fiabilidade os possíveis efeitos na atividade normal da Instituição, acreditamos não estar em causa a continuidade das operações futuras da Instituição.

NOTA 10. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM VIGOR

- Durante o exercício de 2023, não foram verificados negócios entre a entidade e a Mesa Administrativa.
- Dando cumprimento ao estipulado no artigo n.º 210 da Lei n.º 110 de 2009 de 16 de setembro e ao Decreto-Lei n.º 534 de 1980 de 07 de novembro, informamos que a empresa, em 31/12/2023, não registava quaisquer débitos em mora perante a Segurança Social e o Estado e Outros Entes Públicos.
- A entidade não detém sucursais.

NOTA 11. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Mesa Administrativa propõe à Assembleia Geral Anual que o Resultado Líquido do Período no montante de -35.386,34 euros, seja distribuído da seguinte forma:

- Resultados Transitados: -35.386,34 €

NOTA 12. SERVIÇOS PRESTADOS PELA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

De acordo com o previsto no artigo n.º 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais informamos que a sociedade de Revisores de Contas da entidade apenas prestou serviços de revisão legal de contas correspondendo ao total dos seus serviços à revisão legal de contas no montante de 3.600,00 € acrescidos da taxa de IVA em vigor.

A Mesa Administrativa
Luís do Rosário Lopes Loureiro

[Signature]
Membros

Paulo José Oliveira N
João António da Silva Lopes
[Signature]

O Contabilista Certificado

António Almeida
cc 31755



Relatório e Contas de Gerência
 Demonstração de Resultados por Respostas Sociais / Atividades
 Período Findo em 31 de dezembro de 2023

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro
Demonstração Resultados por Naturezas - Sede

Rúbricas	2023									
	Igrejas e Capelas	Núcleo Museológico	Rendimentos Patrimoniais	SAAS	Projetos	EIR	Casa do Seixal	Total Sede e Património		
Vendas e serviços prestados	482,49	165,99	0,00	771,96	0,00	12 590,69	0,00	14 011,03		
Subsídios, doações e legados à exploração	80,08	64,07	0,00	90 627,58	5 085,08	1 391,00	0,00	97 257,81		
Varição nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 177,93	0,00	-1 177,93		
Fornecimentos e serviços externos	-11 927,23	-6 533,53	-17 162,02	-9 317,66	-226,33	-25 869,70	-108,73	-71 145,20		
Gastos com o pessoal	-20 930,42	-16 959,70	0,00	-77 658,60	0,00	-23 994,74	0,00	-139 543,46		
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras imparidades (perdas/reversões)	-76,12	-60,90	0,00	-283,16	0,00	-88,30	0,00	-508,48		
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros rendimentos	731,14	33,57	186 482,10	156,11	0,00	778,68	0,00	188 181,60		
Outros gastos	-13,75	-11,01	0,00	-51,16	0,00	-456,26	0,00	-532,18		
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-31 653,81	-23 301,51	169 320,08	4 244,97	4 868,75	-36 825,56	-108,73	86 543,19		
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-323,36	-395,76	-11 867,72	-2 115,72	0,00	-19 884,65	-999,59	-35 686,80		
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)	-31 977,17	-23 697,27	167 452,36	2 129,25	4 868,75	-56 811,21	-1 108,32	60 856,39		
Juros e rendimentos similares obtidos	103,83	83,07	0,00	386,27	0,00	120,45	0,00	693,62		
Juros e gastos similares suportados	-613,10	-490,49	0,00	-2 280,75	0,00	-31 039,21	0,00	-34 423,55		
Resultado antes de impostos	-32 486,44	-24 104,69	167 452,36	234,77	4 868,75	-87 729,97	-1 108,32	17 126,46		
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado líquido do período	-32 486,44	-24 104,69	167 452,36	234,77	4 868,75	-87 729,97	-1 108,32	17 126,46		



Relatório e Contas de Gerência
 Demonstração de Resultados por Respostas Sociais / Atividades
 Período Findo em 31 de dezembro de 2023

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

Demonstração Resultados por Naturezas - Complexo Social da Moita

Rúbricas	2023										Total Complexo Social
	LAR	Centro de Dia	Serviço de Apoio Domiciliário	UMFR	Casa Abrigo	Programa Emergência Alimentar	SAAS	Outras Atividades Conexas			
Vendas e serviços prestados	2 045 624,99	85 450,55	389 889,62	42 148,58	146 724,38	30 267,50	387,32	44 206,57		2 794 699,51	
Subsídios, doações e legados à exploração	57 987,62	324,80	932,17	168,71	637,01	105,82	47 634,60	0,00		107 790,63	
Variação nos inventários de produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-51 751,50	-48,47	-6 105,02	-352,39	-2 142,26	-5 872,69	0,00	0,00		-100 842,27	
Fornecimentos e serviços externos	-536 996,55	-29 197,37	-80 148,03	-10 525,57	-64 560,40	-26 819,94	-2 277,67	-34 569,94		-760 026,44	
Gastos com o pessoal	-1 509 481,61	-87 196,49	-250 821,39	-46 286,62	-89 093,95	0,00	-42 000,20	0,00		-2 024 880,26	
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras imparidades (perdas/reversões)	-21 016,65	-2 124,47	-886,03	-160,36	-314,63	0,00	-142,09	0,00		-24 644,23	
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros rendimentos	37 829,22	1 711,58	2 029,95	2 374,64	7 303,45	0,00	78,33	22 884,88		74 212,05	
Outros gastos	-2 877,80	-55,74	-160,06	-528,97	-86,84	0,00	-25,67	0,00		-3 734,88	
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	19 317,92	-31 136,81	64 731,21	-13 161,98	-1 533,24	-2 319,21	3 654,62	23 020,60		62 574,11	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-132 472,65	-13 113,56	-7 539,69	-6 642,31	-14 533,29	0,00	-2 105,57	0,00		-176 407,07	
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)	-113 154,73	-44 249,37	57 191,52	-19 804,29	-16 066,53	-2 319,21	1 549,05	23 020,60		-113 832,96	
Juros e rendimentos similares obtidos	7 367,70	420,88	1 208,64	218,75	429,18	0,00	193,82	0,00		9 838,97	
Juros e gastos similares suportados	-43 230,98	-2 485,14	-7 136,58	-1 291,62	-2 534,18	0,00	-1 144,47	0,00		-57 822,97	
Resultado antes de impostos	-149 018,01	-46 313,63	51 263,58	-20 877,16	-18 171,53	-2 319,21	598,40	23 020,60		-161 816,96	
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Resultado líquido do período	-149 018,01	-46 313,63	51 263,58	-20 877,16	-18 171,53	-2 319,21	598,40	23 020,60		-161 816,96	

(Handwritten signatures and initials)

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

Demonstração Resultados por Naturezas - Casa da Cruz

Rúbricas	2023			Total Casa da Cruz
	Creche	EEPE		
Vendas e serviços prestados	297 890,72	183 442,90		481 333,62
Subsídios, doações e legados a exploração	17 944,53	12 776,96		30 721,49
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00		0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00		0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 131,84	-751,06		-1 882,90
Fornecimentos e serviços externos	-34 196,90	-41 214,16		-75 411,06
Gastos com o pessoal	-238 739,41	-156 290,90		-395 030,31
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00		0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00		0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00		0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00		0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	-840,36	-551,10		-1 391,46
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00		0,00
Outros rendimentos	495,91	303,82		799,73
Outros gastos	-151,80	-99,55		-251,35
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	41 270,85	-2 383,09		38 887,76
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-3 763,57	-3 397,20		-7 160,77
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)	37 507,28	-5 780,29		31 726,99
Juros e rendimentos similares obtidos	1 146,34	751,76		1 898,10
Juros e gastos similares suportados	-6 768,71	-4 438,90		-11 207,61
Resultado antes de impostos	31 884,91	-9 467,43		22 417,48
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00		0,00
Resultado líquido do período	31 884,91	-9 467,43		22 417,48

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

Demonstração Resultados por Naturezas - Centro Infantil de Aveiro

Rúbricas	2023		
	Creche	EEPE	Total Centro Infantil de Aveiro
Vendas e serviços prestados	287 400,00	201 534,51	488 934,51
Subsídios, doações e legados à exploração	24 225,71	65 381,92	89 607,63
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-369,59	-548,87	-918,46
Fornecimentos e serviços externos	-47 654,39	-48 817,49	-96 471,88
Gastos com o pessoal	-227 012,35	-167 060,55	-394 072,90
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	-699,77	-1 272,56	-1 972,33
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	366,48	227,16	593,64
Outros gastos	-120,08	-74,43	-194,51
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	46 136,01	49 369,69	95 505,70
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-745,64	-688,85	-1 414,49
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)	45 390,37	48 700,84	94 091,21
Juros e rendimentos similares obtidos	906,82	562,09	1 468,91
Juros e gastos similares suportados	-5 354,48	-3 318,96	-8 673,44
Resultado antes de impostos	40 942,71	45 943,97	86 886,68
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	40 942,71	45 943,97	86 886,68




VOTO DE PESAR

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro expressa votos de pesar pelos Irmãos, Utentes e Amigos falecidos no ano de 2023. Estarão presentes nas nossas orações.



AGRADECIMENTOS

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro expressa os maiores agradecimentos:

- Aos Órgãos Sociais que terminaram o seu mandato com enorme empenho e dedicação
- Aos utentes desta Irmandade, pela colaboração, compreensão e coragem que sempre manifestaram, engrandecendo os serviços prestados;
- Aos familiares dos utentes, particularmente das áreas da infância e dos idosos, pela confiança depositada e, tantas vezes, pelos estímulos nas palavras e ações;
- Aos funcionários, pelo empenho, dinamismo e humanismo que aplicaram no desempenho das suas funções;
- Aos Irmãos da Misericórdia, pelo estímulo que nos vêm concedendo;
- Ao nosso Bispo, D. António Manuel Moiteiro Ramos, pelo apoio e conforto que muito recentemente concedeu a esta Misericórdia e que desde sempre dedicou à comunidade de Aveiro;
- Às entidades oficiais que institucionalmente colaboram com esta Santa Casa da Misericórdia, nomeadamente, o Centro Distrital de Aveiro da Segurança Social, a União das Misericórdias, o Centro de Emprego, a Universidade de Aveiro, o Hospital Infante D. Pedro, o Centro de Saúde, a Saúde Pública de Aveiro, entre tantos outros;
- À Câmara Municipal de Aveiro que, através das iniciativas enquadradas no Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA), em muito tem contribuído no apoio à Instituição e a outras do nosso município;
- Ao Diário de Aveiro e restante imprensa local, que acompanham a vida desta Misericórdia;
- A tantas outras empresas e particulares que, através de donativos ou serviço voluntário, ajudaram a prestar o melhor serviço.

DELIBERAÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas por unanimidade pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro e autorizada a sua emissão, em reunião de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

A Mesa Administrativa

Maria do Rosário dos Passos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Aveiro, 30 de abril de 2024

À atenção de

Ângelo Couto & L. Carvalho, Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada pelo Dr. Ângelo Manuel Oliveira Couto, ROC nº 590, registado na CMVM com o nº 20160245

Rua Dr. Sá Carneiro, nº 113

3700-255 São João da Madeira

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da **Santa Casa da Misericórdia de Aveiro** (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras (que evidenciam um total de Balanço de **9.091.958,20 euros** e um total de capital próprio de **5.483.684,67 euros**, incluindo um resultado líquido negativo de **35.386,34 euros**) estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3 Não existem:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores,



aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
- Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;

- 1.4 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.5 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.6 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.7 O efeito das distorções não corrigidas, reportadas por V. Exas. no mapa anexo a esta declaração e das quais nos deram prévio conhecimento, são imateriais para o conjunto das Demonstrações Financeiras da Entidade, quer sejam analisadas de forma individual ou agregada.
- 1.8 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião **sem reservas e sem ênfases**.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

- 2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
- 2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores/gerentes, diretores ou empregados.
- 2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
- 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requerem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.9 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a Assembleia Geral de dia 14 de dezembro de 2023.
- 2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.11 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.12 Não temos projetos ou intenções:
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;



- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

- 2.13 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
- 2.14 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.
- 2.15 As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 2.16 Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos, em particular o goodwill, os ativos fixos tangíveis e intangíveis, as contas a receber, os inventários e os investimentos financeiros, às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e verdadeiras e apropriadas.
- 2.17 Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.
- 2.18 A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas as transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 31 de dezembro de 2023.
- 2.19 Tomámos em consideração, entre outros aspetos, as informações prestadas pelos advogados com quem a Entidade tem relações (dentro e fora do território nacional), pelo que confirmamos que é completa a lista destes advogados que vos foi fornecida, a saber: Dr. Miguel Direito, com domicílio na Avenida Doutor Lourenço Peixinho, Ed. 15, 5º D, 3800-164 Aveiro.
- 2.20 Foi-vos dado conhecimento de todas as situações relacionadas com perdas a serem suportadas no cumprimento de compromissos de venda e como resultado de compromissos de compra de quantidades de inventários em excesso relativamente às necessidades, ou a preços superiores aos correntes de mercado. Entendemos que foram reconhecidas responsabilidades adequadas para fazer face a tais situações.
- 2.21 A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- 2.22 Com exceção dos bens detidos em regime de locação financeira, a Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.

- 2.23 Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.
- 2.24 Confirmamos que não foram elaboradas atas da Mesa Administrativa após 4 de abril de 2024 e até à presente data. Não obstante, todas as decisões tomadas e assuntos relevantes com potencial impacto nas demonstrações financeiras foram-vos comunicados e objeto de tratamento contabilístico apropriado.
- 2.25 Para além do descrito na Nota 3 do Anexo, não se verificaram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2023 que requeiram ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras.
- 2.26 Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras, até à data desta Declaração, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas, para além dos ajustados ou divulgados, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.
- 2.27 Confirmamos que os prazos de endividamento que constam do Balanço correspondem aos efetivamente contratados com aquelas entidades.
- 2.28 Em virtude de ter sido detetada uma distorção com origem em períodos anteriores, procedemos à reexpressão das quantias comparativas nos termos previstos no normativo contabilístico aplicável. Os efeitos da referida expressão encontram-se divulgados na Nota 2 do Anexo.
- 2.29 Não é nossa intenção apresentar as demonstrações financeiras e a certificação legal das contas na página da internet da Entidade podendo, no entanto, os referidos documentos ser distribuídos aos acionistas por via eletrónica (e-mail). As nossas responsabilidades, no que diz respeito à preparação e divulgação das demonstrações financeiras não se alteram pelo facto destas se encontrarem reproduzidas e divulgadas por meios eletrónicos. É da nossa responsabilidade assegurar que qualquer destas publicações apresenta de forma apropriada a informação financeira e a certificação legal das contas.
- 2.30 O sistema informático implementado cumpre com as obrigações resultantes do n.º 7 do artigo 123.º do Código do IRC e da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 273/2013, de 21 de agosto, no que diz respeito à capacidade de exportação de ficheiros com informação constante dos sistemas de faturação e de contabilidade.
- 2.31 Confirmamos que temos em nosso poder declarações que permitem justificar os valores de retenções na fonte declarados.
- 2.32 Damos cumprimento ao Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- 2.33 O saldo de caixa no montante de **7.916,82** euros, corresponde efetivamente a valores imediatamente disponíveis

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

A Mesa Administrativa

Maria do Rosário dos Santos
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Conselho Fiscal Quadriénio 2024-2027

PARECER N.º 1/2024-2027

Relatório e Contas do Exercício de 2023 da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

Nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 31 do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro o Conselho Fiscal apreciou o Relatório e Contas de Gerência do Exercício Económico de 2023.

Foram examinadas as demonstrações financeiras da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro relativas ao exercício económico de 2023 as quais compreendem:

- O Balanço e respetivo Anexo à data de 31 de dezembro de 2023 evidenciando um ativo líquido total de 9.091.958,20 euros (nove milhões noventa e um mil novecentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos) e um fundo de capital de 5.483.684,67 euros (cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimo), incluindo o resultado líquido negativo de 35.386,34 euros (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos);
- As demonstrações de resultados e o Relatório da Mesa Administrativa;

Fui também analisada a Certificação Legal das Contas de 2023, emitida pelo ROC da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

Responsabilidades

É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação das demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação económica e financeira da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, baseada no exame analítico daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

No desempenho das nossas funções constatámos a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido, quer da Mesa Administrativa quer dos Serviços Administrativos as informações e esclarecimentos solicitados tendo sido realizada, previamente à emissão deste parecer, uma reunião de trabalho com a Mesa Administrativa em 12 de Abril de 2024.

Parecer



Em nossa opinião, as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, satisfazem as disposições legais e o Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro e apresentam de forma verdadeira e adequada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação económica e financeira da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro em 31 de dezembro de 2023 e, ainda, que os atos de administração de que tomou conhecimento, respeitaram a lei e o Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

Assim, concordamos com o relatório e contas de gerências apresentados e com a certificação legal de contas emitida pelo ROC e somos de parecer que a Mesa Administrativa poderá submeter à Assembleia-Geral, para apreciação e votação, os supracitados documentos de prestação de contas do exercício de 2023.

Nesta conformidade somos de parecer que:

Seja aprovado o Relatório e Contas de gerência apresentado;

Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no relatório e contas de gerência de 2023;

À Mesa seja conferido um voto de louvor pelo esforço e dedicação com que, apesar dos tempos críticos que ora atravessamos, vem gerindo e acompanhando a vida da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

Agradecimentos

Desejamos manifestar à Mesa Administrativa o nosso apreço por toda a colaboração prestada.

Aveiro, 29 de abril de 2024

O Conselho Fiscal,

(Manuel de Sousa Leite da Silva)

(Ana Margarida Portugal da Cunha Campos)

(João Manuel da Cruz Martins)

